
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO N°075/2023 –
CONCORRÊNCIA N°001/2023

**ATA DE REUNIÃO N° 01, DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 313/2023 de 08/08/2023, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, ABRANGENDO SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DERIVADOS DE COLETA DOMICILIAR, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO E PODA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO.** O membro da comissão o Sr. BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA não pôde comparecer a sessão e foi substituído pelo membro suplente o Sr. CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS. O senhor presidente deu início a sessão, às 09h00min nove horas constatando que haviam sido protocolados no setor competente os envelopes das empresas: TFA EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22; NSEG CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ 16.715.147/0001-06; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94; RPV GESTAO E CONSULTORIA inscrita no CNPJ 14.959.681/0001-24; ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 36.025.420/0001-70; D. A. CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 17.667.450/0001-35 e a TEOTONIO CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ 10.453.927/0001-30, e estavam presentes para o certame por meio de seus representantes as empresas AOT AMBIENTAL inscrita no CNPJ 10.338.548/0001-08; AL LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ 33.681.071/0001-56; PLANALTO PAJEU inscrita no CNPJ 10.565.011/0001-72; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 17.287.720/0001-82; GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ 22.594.155/0001-36; NC AMBIENTAL LOCAÇÕES inscrita no CNPJ 13.347.399/0001-23 e a A7 LOCAÇÃO DE TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ 23.341.003/0001-94. Em seguida foram então rubricados os lacres dos envelopes pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes. Prosseguindo foram abertos os envelopes de habilitações das empresas e rubricados seus documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes. Logo após com uma análise minuciosa dos documentos de habilitações pelas empresas participantes, o representante da empresa PLANALTO PAJEU inscrita no CNPJ 10.565.011/0001-72 pediu para constar em ata que a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E

SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94 apresentou seus documentos de forma inelegíveis, que a empresa RPV GESTAO E CONSULTORIA inscrita no CNPJ 14.959.681/0001-24 não apresentou a licença de operação, apresentando em seu lugar uma licença simplificada não atendendo ao item 5.4.3.8. do Edital, que a empresa D. A. CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 17.667.450/0001-35 não apresentou a garantia exigida no item 13.1., não apresentou a licença de operação não atendendo ao item 5.4.3.8. e não apresentou acervo técnico compatível com o objeto da licitação em descumprimento ao item 5.4.3.2., que a empresa TFA EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22 não apresentou a garantia exigida no item 13.1. do Edital e que a empresa AOT AMBIENTAL inscrita no CNPJ 10.338.548/0001-08 não apresentou a garantia exigida no item 13.1. do Edital; o representante da empresa GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCACOES EIRELI inscrita no CNPJ 22.594.155/0001-36 pediu para constar em ata que a empresa NC AMBIENTAL LOCACOES inscrita no CNPJ 13.347.399/0001-23 não apresentou a licença ambiental ou declaração do município de inexistência do órgão em descumprimento ao item 5.4.3.9 do Edital, que a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94 apresentou seus documentos de forma inelegíveis; o representante da empresa NC AMBIENTAL LOCACOES inscrita no CNPJ 13.347.399/0001-23 pediu para constar em ata que o item 5.4.3.9. faz menção ao acordo 870/2010 do TCU e que ele relata que poderá ser apresentado ou uma ou outra licença, contudo foi apresentado pela mesma a licença da esfera estadual; o representante da empresa A7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ 23.341.003/0001-94 pediu para constar em ata que a empresa TEOTONIO CONSTRUCOES inscrita no CNPJ 10.453.927/0001-30 não atende ao item 5.4.4 b) por apresentar o balanço patrimonial incompleto e não apresentou os índices exigidos no mesmo item na letra b.3., que a mesma apresentou atualização do contrato social do ano de 2022 e não constou na certidão do CREA onde atualmente ela é LTDA e no CREA é EIRELI, que a empresa NSEG CONSTRUCOES inscrita no CNPJ 16.715.147/0001-06 não atende ao item 5.4.4 b) por apresentar o balanço patrimonial sem a certidão de regularidade do contador responsável. O Senhor Presidente então solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que esta ata deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas presentes e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e avisou que posteriormente iria analisar as documentações e confeccionar uma nova ata com o julgamento das habilitações das empresas participantes e publica-la no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente Da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Membro Suplente da CPL

AOT AMBIENTAL inscrita no CNPJ 10.338.548/0001-08
REPRESENTANTE

AL LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ
33.681.071/0001-56
REPRESENTANTE

PLANALTO PAJEU inscrita no CNPJ 10.565.011/0001-72
REPRESENTANTE

SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
inscrita no CNPJ 17.287.720/0001-82
REPRESENTANTE

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCACOES
EIRELI inscrita no CNPJ 22.594.155/0001-36
REPRESENTANTE

NC AMBIENTAL LOCACOES inscrita no CNPJ
13.347.399/0001-23
REPRESENTANTE

A7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA inscrita no
CNPJ 23.341.003/0001-94
REPRESENTANTE

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:8505A68E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 28/11/2023. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>